



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 12 DE JULHO DE 2019**

Ano XXIX | Edição 1531

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO  
DIGITALMENTE ICP  
Brasil

## **Nadadora Carla Arruda acenderá a pira dos Jogos Regionais 2019**

A atleta Carla Barbosa de Arruda será a homenageada para acender a pira do 63º Jogos Regionais em Botucatu. A nadadora botucatuense é a maior medalhista do Município na história da competição e carregará a tocha durante a cerimônia de abertura, no dia 17, a partir das 19h30.

Além das medalhas durante os 14 anos que defendeu Botucatu em competições estaduais, Carla Arruda chegou a ser detentora de recordes paulistas, brasileiros e sul-americanos nas piscinas.

No ano de 2000, a atleta fez parte da seleção brasileira em uma etapa da Copa do Mundo de Natação, no Rio de Janeiro. Na oportunidade, ela

nadou ao lado de grandes nomes do esporte brasileiro como Fabíola Molina, Gustavo Borges e Fernando Scherer, e alcançou a sétima colocação da competição.

Os Jogos Regionais em Botucatu serão realizados entre os dias 16 e 27 de julho. A cerimônia de abertura está marcada para o dia 17 de julho, às 19h30, no Ginásio Municipal "Mário Covas Junior". Mais informações podem ser obtidas pelo site oficial da competição:

<http://jogosregionais.botucatu.sp.gov.br>

## **Descubra Botucatu está de volta neste sábado, 13**

O programa Descubra Botucatu, que leva gratuitamente cidadãos do Município a conhecer os principais pontos turísticos da Cidade, terá mais um passeio neste sábado, 13.

O trajeto do Descubra sairá da Estação Ferroviária às 8h30 e passará pelos seguintes pontos turísticos: Centro Histórico, Capela de São Cristóvão, Estância Jacutinga, Pedra do Índio e Demétria.

Para participar deste passeio, os interessados devem retirar seus ingressos na próxima quinta-feira, 11, a partir das 8 horas na própria Estação. Cada pessoa poderá retirar até dois ingressos. Caso quem pegou o ingresso não

comparecer no dia e não repassar o ingresso para outra pessoa, ficará impedido de ir aos próximos passeios do Descubra.

A Secretaria Adjunta de Turismo solicita a doação, voluntária, de R\$ 2,00 para o Fundo Municipal de Turismo e também de um quilo de alimento não perecível (exceto sal) para o Fundo Social de Botucatu.

O Descubra Botucatu é uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo. Os passeios são coordenados pela Viva Turismo Receptivo, empresa vencedora do processo licitatório.

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.260 de 11 de julho de 2019.

(Projeto de Lei Complementar no. 005/2019)

*“Acrescenta §6º no artigo 134 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o § 6º no artigo 134 da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 134. (...)”

§ 6º Aos servidores públicos que acumularem dois cargos públicos na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu, nos termos das alíneas “a” a “c” de referido artigo, bem como, nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal, será aplicado, no que couber, o Estatuto dos Servidores Municipais de Botucatu de forma individualizado ao cargo público que o servidor for titular. ”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de julho – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de  
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal  
de Promoção  
da Igualdade Racial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

*"Altera o Quadro de Pessoal"*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei  
Complementar:

Art. 1º O Quadro I, os Anexos II, III e V, a Tabela II e III do Anexo X, que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011 ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2019.

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de julho – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

***Antonio Marcos Camillo***

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

<b>QUADRO I</b>					
<b>Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.</b>					
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>			<b>SITUAÇÃO NOVA</b>		
<b>TABELA</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO</b>	<b>TABELA</b>
PPII	1	Motorista do Prefeito Gabinete do Prefeito	---	-----	---
---	---	-----	1	Motorista Gabinete do Prefeito	PPII
---	---	-----	1	Auxiliar de Serviços Departamento de Defesa Civil	PPII
PPII	1	Arquiteto Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	2	Arquiteto Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	PPII
---	---	-----	1	Trabalhador Braçal Coordenadoria de Educação Básica	PPII
PPII	288	Auxiliar de Serviços Gerais Coordenadoria de Educação Básica	280	Auxiliar de Serviços Gerais Coordenadoria de Educação Básica	PPII
PPII	2	Assistente Social Escolar Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado	---	-----	---
---	---	-----	2	Assistente Social Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado	PPII
PPII	3	Auxiliar Administrativo Núcleo de Administração de Material e Patrimônio	2	Auxiliar Administrativo Núcleo de Administração de Material e Patrimônio	PPII
PPII	3	Auxiliar de Escritório Procuradoria Jurídica	2	Auxiliar de Escritório Procuradoria Jurídica	PPII
---	---	-----	1	Auxiliar de Escritório Seção de Compras	PPII
PPII	1	Auxiliar de Serviços Seção de Compras	---	-----	---
PPII	1	Técnico de Informática	---	-----	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

		Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação			
PPIII	1	Assistente Técnico de Informática Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação	---	-----	---
PPIII	1	Supervisor em Tecnologia da Informação Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação	---	-----	---
---	---	-----	1	Auditor Fiscal da Receita Municipal Divisão da Receita	PPII
PPII	1	Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	2	Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	PPII
PPII	1	Auxiliar de Serviços Setor de Arquivo	2	Auxiliar de Serviços Setor de Arquivo	PPII
PPII	2	Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações	3	Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações	PPII
PPII	2	Trabalhador Braçal Seção de Patrimônio	3	Trabalhador Braçal Seção de Patrimônio	PPII
PPII	1	Controlador de Folha de Pagamento Seção de Processamento Folha de Pagamento	---	-----	---
PPII	1	Auxiliar de Escritório Seção de Processamento Folha de Pagamento	2	Auxiliar de Escritório Seção de Processamento Folha de Pagamento	PPII
---	---	-----	1	Assistente de Pessoal Seção de Processamento Folha de Pagamento	PPIII
PPIII	1	Assistente de Pessoal Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal	2	Assistente de Pessoal Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal	PPIII
PPII	1	Técnico de Informática Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	2	Técnico de Informática Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	PPII
---	---	-----	1	Assistente Técnico de Informática Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	PPIII
---	---	-----	1	Supervisor em Tecnologia da Informação Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	PPIII
---	---	-----	1	Auxiliar Administrativo	PPII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

					Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	
---	---	-----		1	Auxiliar de Escritório Seção de Dívida Ativa	PPII
PPII	1	Auxiliar de Escritório Divisão de Planejamento Estratégico		---	-----	---
PPII	2	Trabalhador Braçal Seção de Telefonia		1	Trabalhador Braçal Seção de Telefonia	PPII
PPII	1	Trabalhador Braçal Secretaria Municipal de Saúde		---	-----	---
PPII	15	Auxiliar de Serviços Gerais Seção de Unidade Básica de Saúde		14	Auxiliar de Serviços Gerais Seção de Unidade Básica de Saúde	PPII
PPII	2	Veterinário Divisão de Saúde Ambiental e Animal		1	Veterinário Divisão de Saúde Ambiental e Animal	PPII
---	---	-----		2	Auxiliar de Serviços Gerais Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida	PPII
---	---	-----		7	Auxiliar de Serviços Gerais Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	PPII
---	---	-----		1	Supervisor de Atividades e Eventos Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida	PPIII
---	---	-----		1	Trabalhador Braçal Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	PPII
PPII	14	Assistente Social Centro de Referência Assistência Social		18	Assistente Social Centro de Referência Assistência Social	PPII
PPII	8	Psicólogo Centro de Referência Assistência Social		9	Psicólogo Centro de Referência Assistência Social	PPII
PPII	6	Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social		7	Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PPII
PPII	1	Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social		2	Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PPII
PPII	3	Auxiliar Administrativo		4	Auxiliar Administrativo	PPII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

		Secretaria Municipal de Cultura			Secretaria Municipal de Cultura	
---	---	-----		1	Auxiliar de Escritório Secretaria Municipal de Cultura	PPII
PPII	1	Auxiliar de Serviços Gerais Setor de Lavagem e Lubrificação		---	-----	---
PPII	2	Carpinteiro Setor de Carpintaria		1	Carpinteiro Setor de Carpintaria	PPII
PPII	1	Auxiliar de Serviços Divisão de Serviços Topográficos		---	-----	---
PPII	19	Trabalhador Braçal Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento		18	Trabalhador Braçal Setor de fabricação de Artefatos de Cimento	PPII
PPII	23	Trabalhador Braçal Setor de Capinação e Varredura		21	Trabalhador Braçal Setor de Capinação e Varredura	PPII
PPII	6	Auxiliar de Serviços Gerais Setor Coleta		5	Auxiliar de Serviços Gerais Setor Coleta	PPII
---	---	-----		3	Auxiliar de Serviços Gerais Departamento de Engenharia de Tráfego	PPII
---	---	-----		12	Supervisor de Transporte Coletivo Divisão de Tráfego e Transporte	PPIII
PPIII	1	Supervisor de Atividades e Eventos Secretaria Municipal de Comunicação		---	-----	---
PPII	1	Auxiliar de Serviços Gerais Divisão de Eventos Institucionais		---	-----	---
---	---	-----		1	Veterinário Secretaria Municipal do Verde	PPII
---	---	-----		1	Carpinteiro Divisão de Educação Ambiental	PPII
PPII	2	Auxiliar de Escritório Divisão de Mobilização e Participação Comunitária		1	Auxiliar de Escritório Divisão de Mobilização e Participação Comunitária	PPII
PPII	2	Auxiliar Administrativo		1	Auxiliar Administrativo	PPII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

	Departamento de Relações Institucionais		Departamento de Relações Institucionais	
--	---	--	---	--

ANEXO II						
Parte Permanente (PPIII) - Cargos Permanentes – do Plano de Carreira						
TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI		REF.	NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTAÇÃO		Nº. DE FUNÇÕES	
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I Nº CARGOS- 46	Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I Nº CARGOS- 54	CS.7	----- -----	1- Auditor Fiscal da Receita Municipal Divisão da Receita	0	1
			2- Assistente Social Escolar Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado	----- -----	2	0
			----- -----	2- Assistente Social Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado		
			14- Assistente Social Centro de Referência Assistência Social	18- Assistente Social Centro de Referência Assistência Social	28	35
			6- Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social	7- Assistente Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
			8- Psicólogo Centro de Referência Assistência Social	9- Psicólogo Centro de Referência Assistência Social		
			1- Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	2- Psicólogo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	13	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

Analista Técnico Superior de Serviços de Infra Estrutura I Nº CARGOS- 12	Analista Técnico Superior de Serviços de Infra Estrutura I Nº CARGOS- 13	CS.7	1- Arquiteto Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	2- Arquiteto Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	3	4
Analista Técnico Superior Administrativo I Nº CARGOS- 43	Analista Técnico Superior Administrativo I Nº CARGOS- 42	CS.2	1- Controlador de Folha de Pagamento Seção de Processamento Folha de Pagamento	----- -----	1	0
Auxiliar de Serviços Administrativos I Nº CARGOS- 251	Auxiliar de Serviços Administrativos I Nº CARGOS- 252	CE.2	3- Auxiliar de Escritório Procuradoria Jurídica  ----- -----	2- Auxiliar de Escritório Procuradoria Jurídica  1- Auxiliar de Escritório Seção de Compras	118	119
			1- Auxiliar de Escritório Seção de Processamento Folha de Pagamento  ----- -----	2- Auxiliar de Escritório Seção de Processamento Folha de Pagamento  1- Auxiliar de Escritório Seção de Dívida Ativa		
			1- Auxiliar de Escritório Divisão de Planejamento Estratégico  ----- -----	----- ----- 1- Auxiliar de Escritório Secretaria Municipal de Cultura		
			2- Auxiliar de Escritório Divisão de Mobilização e Participação Comunitária	1- Auxiliar de Escritório Divisão de Mobilização e Participação Comunitária		
			3- Auxiliar Administrativo Núcleo de Administração de Material e Patrimônio  ----- -----	2- Auxiliar Administrativo Núcleo de Administração de Material e Patrimônio  1- Auxiliar Administrativo Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	71	71
			3-Auxiliar Administrativo	4-Auxiliar Administrativo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

			Secretaria Municipal de Cultura  2-Auxiliar Administrativo Departamento de Relações Institucionais	Secretaria Municipal de Cultura  1-Auxiliar Administrativo Departamento de Relações Institucionais		
			1- Auxiliar de Serviços Divisão de Serviços Topográficos  1- Auxiliar de Serviços Setor de Arquivo  1- Auxiliar de Serviços Seção de Compras  ----- -----	----- -----  2- Auxiliar de Serviços Setor de Arquivo  ----- -----  1- Auxiliar de Serviços Departamento de Defesa Civil	13	13
			288- Auxiliar de Serviços Gerais Coordenadoria de Educação Básica  15- Auxiliar de Serviços Gerais Seção de Unidade Básica de Saúde  ----- -----  ----- -----  1- Auxiliar de Serviços Gerais Setor de Lavagem e Lubrificação  ----- -----	280- Auxiliar de Serviços Gerais Coordenadoria de Educação Básica  14- Auxiliar de Serviços Gerais Seção de Unidade Básica de Saúde  2- Auxiliar de Serviços Gerais Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida  7- Auxiliar de Serviços Gerais Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal  ----- -----  3- Auxiliar de Serviços Gerais Departamento de Engenharia de Tráfego	387	387
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Operacionais I	CE.1				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

Operacionais I Nº CARGOS- 920	Nº CARGOS- 920	6- Auxiliar de Serviços Gerais Setor Coleta	5- Auxiliar de Serviços Gerais Setor Coleta		
		1- Auxiliar de Serviços Gerais Divisão de Eventos Institucionais	----- -----		
		----- -----	1- Trabalhador Braçal Coordenadoria de Educação Básica		
		1-Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios	2- Trabalhador Braçal Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios		
		1- Trabalhador Braçal Secretaria Municipal de Saúde	----- -----		
		2- Trabalhador Braçal Seção de Patrimônio	3- Trabalhador Braçal Seção de Patrimônio		
		2- Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações	3- Trabalhador Braçal Departamento de Compras e Licitações		
		2- Trabalhador Braçal Seção de Telefonia	1- Trabalhador Braçal Seção de Telefonia	186	186
		----- -----	1- Trabalhador Braçal Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal		
		19- Trabalhador Braçal Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento	18- Trabalhador Braçal Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento		
		23- Trabalhador Braçal Setor de Capinação e Varredura	21- Trabalhador Braçal Setor de Capinação e Varredura		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

Agente Técnico Administrativo I Nº CARGOS- 105	Agente Técnico Administrativo I Nº CARGOS- 105	CE.6	1- Técnico de Informática Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação  1- Técnico de Informática Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	----- -----  2- Técnico de Informática Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	2	2
Oficial de Manutenção e Conservação I Nº CARGOS- 68	Oficial de Manutenção e Conservação I Nº CARGOS- 68	CE.4	2- Carpinteiro Setor de Carpintaria  ----- -----	1- Carpinteiro Setor de Carpintaria  1- Carpinteiro Divisão de Educação Ambiental	3	3
Motorista I Nº CARGOS- 145	Motorista I Nº CARGOS- 145	CE.6	1- Motorista do Prefeito Gabinete do Prefeito  ----- -----	----- -----  1- Motorista Gabinete do Prefeito	1	0
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde I Nº CARGOS- 50	Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde I Nº CARGOS- 50	CS.7	2- Veterinário Divisão de Saúde Ambiental e Animal  ----- -----	1- Veterinário Divisão de Saúde Ambiental e Animal  1- Veterinário Secretaria Municipal do Verde	2	2

<b>ANEXO III</b>					
<b>Parte Permanente (PPIII) – Funções Gratificadas</b>					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	REF.	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	REF.
Assistente Técnico de Informática Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação	1	FG-12	-----	---	---
Supervisor em Tecnologia da Informação Núcleo de Recursos de Tecnologia de Informação	1	FG-9	-----	---	---
-----	----	----	Assistente Técnico de Informática	1	FG-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

			Seção de Tecnologia e Recursos da Informação		
-----	----	----	Supervisor em Tecnologia da Informação Seção de Tecnologia e Recursos da Informação	1	FG-9
-----	----	----	Assistente de Pessoal Seção de Processamento Folha de Pagamento	1	FG-12
Assistente de Pessoal Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal	1	FG-12	Assistente de Pessoal Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal	2	FG-12
-----	----	----	Supervisor de Atividades e Eventos Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida	1	FG-9
-----	----	----	Supervisor de Transporte Coletivo Divisão de Tráfego e Transporte	12	FG-9
Supervisor de Serviços de Ponto Seção de Administração de Pessoal	1	FG-8	Supervisor de Serviços de Ponto Seção de Administração de Pessoal	1	FG-10
Supervisor de Serviços de Ponto Secretaria Municipal de Infraestrutura	1	FG-8	Supervisor de Serviços de Ponto Secretaria Municipal de Infraestrutura	2	FG-10
Mestre de Obras Divisão de Obras	2	FG-6	Mestre de Obras Divisão de Obras	3	FG-10
Supervisor de Obras Divisão de Obras	2	FG-6	Supervisor de Obras Divisão de Obras	2	FG-10
Chefe da Seção de Construção Civil Seção de Construção Civil	1	FG-6	Chefe da Seção de Construção Civil Seção de Construção Civil	1	FG-10
Chefe do Setor de Pintura Setor de Pintura	1	FG-5	Chefe do Setor de Pintura Setor de Pintura	1	FG-10
Encarregado do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento	1	FG-5	Encarregado do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento	1	FG-10
Encarregado do Setor de Hidráulica Setor de Hidráulica	1	FG-5	Encarregado do Setor de Hidráulica Setor de Hidráulica	1	FG-10
Chefe do Setor de Carpintaria Setor de Carpintaria	1	FG-5	Chefe do Setor de Carpintaria Setor de Carpintaria	1	FG-10
Encarregado dos Serviços de Descarte Divisão de Serviços Municipais	1	FG-4	Encarregado dos Serviços de Descarte Divisão de Serviços Municipais	1	FG-10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)

Chefe do Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas	1	FG-5	Chefe do Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas	1	FG-10
Mestre de Pavimentação Setor de Pavimentação Asfáltica	1	FG-6	Mestre de Pavimentação Setor de Pavimentação Asfáltica	1	FG-10
Supervisor de Serviços de Pavimentação Setor de Pavimentação Asfáltica	3	FG-2	Supervisor de Serviços de Pavimentação Setor de Pavimentação Asfáltica	5	FG-10
Chefe da Seção de Máquinas Pesadas Seção de Máquinas Pesadas	1	FG-6	Chefe da Seção de Máquinas Pesadas Seção de Máquinas Pesadas	1	FG-10
Assistente de Controle de Frotas Seção de Controle de Frotas	1	FG-7	Assistente de Controle de Frotas Seção de Controle de Frotas	1	FG-10
Encarregado de Bombas de Combustíveis Setor de Abastecimento	1	FG-4	Encarregado de Bombas de Combustíveis Setor de Abastecimento	1	FG-10
Encarregado do Setor de Lavagem e Lubrificação Setor de Lavagem e Lubrificação	1	FG-4	Encarregado do Setor de Lavagem e Lubrificação Setor de Lavagem e Lubrificação	1	FG-10
Supervisor de Manutenção de Reparos de Veículos Seção de Oficina Mecânica	1	FG-6	Supervisor de Manutenção de Reparos de Veículos Seção de Oficina Mecânica	1	FG-10
Chefe do Setor de Borracharia Setor de Borracharia	1	FG-4	Chefe do Setor de Borracharia Setor de Borracharia	1	FG-10
Supervisor de Estradas de Rodagem Divisão de Limpeza Pública	1	FG-6	Supervisor de Estradas de Rodagem Divisão de Limpeza Pública	1	FG-10
Chefe da Seção de Limpeza Pública Seção de Limpeza Pública	1	FG-6	Chefe da Seção de Limpeza Pública Seção de Limpeza Pública	1	FG-10
Encarregado do Setor de Capinação e Varredura Setor de Capinação e Varredura	1	FG-4	Encarregado do Setor de Capinação e Varredura Setor de Capinação e Varredura	1	FG-10
Encarregado dos Serviços de Limpeza Setor Coleta	1	FG-8	Encarregado dos Serviços de Limpeza Setor Coleta	1	FG-10
Supervisor de Atividades e Eventos Secretaria Municipal de Comunicação	1	FG-9	-----	---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

ANEXO V CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO EM COMISSÃO							
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação do Cargo	Nº. Cargo	Ref. Enquadramento	FG na Transformação	Denominação do Cargo	Nº. Cargo	Ref. Enquadramento	FG na Transformação
Mestre de Pavimentação	1	CE.12	FG.6	Mestre de Pavimentação	1	CE.12	FG.10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

**ANEXO X**

**AS ATRIBUIÇÕES QUE INTEGRAM A LEI COMPELMENTAR Nº. 912/11 FICAM MANTIDAS COM AS ALTERAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES POSTERIORES E AS CONSTANTES DESTA LEI.**

**TABELA II – FUNÇÃO EM COMISSÃO**

**ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**ATRIBUIÇÕES:-** Executar as tarefas de apoio técnico e operacional na área de informática, monitorando o desempenho de aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, consumo da unidade central de processamento e recursos de rede, de forma a assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos e aplicativos; supervisionar e se manifestar sobre a qualidade da prestação de serviços realizados por empresas terceiras em todas as áreas ligadas a Prefeitura Municipal, visando assim, garantir a qualidade de serviços prestado, zelando pelo bem público; monitorar o desempenho e configuração dos computadores controladores de acesso a dados, e-mails, internet e demais tecnologias; analisar e discriminar as especificações técnicas de equipamentos ou serviços a serem adquiridos; desenvolver projetos de novas necessidades ou melhorias já existentes; ser responsável por todo suporte técnico na implantação e configuração de sistemas de comunicação e tecnologia VOIP; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Nível Superior

**SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:-** Planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de informática das diversas áreas; supervisionar o dimensionamento das necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática, provendo a manutenção dos equipamentos de informática e serviços de rede nas dependências da Prefeitura Municipal; prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação; articular a integração de sistemas de informação; gerenciar os bancos de dados; supervisionar terceiros na elaboração de orçamentos de serviços ou equipamentos a serem adquiridos; elaborar documentação dos recursos de tecnologia existente, mantendo a atualizada; supervisionar a prestação de serviços de manutenção de equipamentos prestados por terceiros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**SUPERVISOR DE ORÇAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

**ATRIBUIÇÕES:-** Assessorar os superiores hierárquicos na definição dos programas que integrarão o plano plurianual; definir juntamente com os responsáveis das áreas, as ações prioritárias e as metas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; realizar reserva de dotação para a execução do orçamento vigente; elaborar novas rubricas de despesa (crédito especial), conforme a necessidade de cada Secretaria; prestar informações quando solicitado, a todas as áreas da Prefeitura Municipal quanto aos recursos constantes no orçamento municipal, para atendimento a realização das atividades e projetos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Nível Superior

**SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisionar as atividades operacionais do transporte coletivo, quanto ao cumprimento do itinerário, horário das linhas e condição dos veículos do sistema por meio de acompanhamento embarcado, bem como, acompanhar as pesquisas de satisfação com o usuário. Comunicar aos fiscais e chefia imediata sobre os possíveis problemas nos veículos de transporte, bem como, executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisionar, orientar, fiscalizar, controlar e realizar as anotações pertinentes ao controle de frequências, ausências e afastamento dos servidores municipais, orientando e fiscalizando o registro de ponto por meio mecânico, eletrônico e assinatura de frequência; elaborar relatórios mensais atestando as frequências; controlar e anotar em fichamentos próprios, as férias anuais, acidentes de trabalho, auxílio doença e demais ocorrências relativas ao ponto e frequências dos servidores municipais, informando a Seção responsável; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**MESTRE DE OBRAS**

**ATRIBUIÇÕES:-** Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado; orientar e acompanhar a execução do cronograma; interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço; participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas; controlar estoques de materiais, bem como resíduos

Página 15 de 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

e desperdícios, equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho; monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem; acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**SUPERVISOR DE OBRAS**

**ATRIBUIÇÕES:** - Supervisão e coordenação das equipes de servidores que atuam nos canteiros das obras públicas municipais; elaboração de documentação e controle dos padrões produtivos das obras tais como inspeção da qualidade dos materiais; orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre as medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra; administração dos cronogramas das obras; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisionar, coordenar e programar as ações a desenvolver no âmbito da Seção; gerir a gestão de pessoas afetos a sua unidade; supervisionar a execução das ações planejadas e programadas; execução e o controle, por intermédio da administração direta das obras públicas municipais, compreendendo construções, reformas e reparos, a execução de obras; coordenar a fiscalização das construções, reconstruções, reparos e ampliações dos imóveis pertencentes ao Município, ou prédios ocupados por órgãos municipais; fiscalizar a demolição de prédios ou de qualquer construção determinada pela Prefeitura; inspecionar, periodicamente, as obras em andamento, de execução direta ou contratada por terceiros; manter cadastro atualizado das construções, reconstruções, reparos, ampliações e demolições autorizadas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DO SETOR DE PINTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

**ATRIBUIÇÕES:-** Distribuir, orientar e revisar as atividades exercidas pelos pintores e auxiliares; executar tarefas próprias da função ou funções que supervisiona participando dos trabalhos mais complexos; manter a disciplina entre os subordinados, bem como a ordem no local de trabalho, fazer os orçamentos e cálculos das necessidades de tempo e material a serem empregados; prestar contas do material gasto; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisão e controle da execução dos serviços de produção de artefatos de cimento, utilizados em diversas frentes de trabalho, vinculadas à Prefeitura, seu armazenamento, bem como a distribuição dos artefatos conforme normas e ou ordens de serviços; coordenar e supervisionar a manutenção, conservação e guarda das diversas ferramentas e materiais para manutenção da máquina, assim como carrinhas e carrinhos para transporte de materiais e produtos acabados na área de estoque; orientar, controlar e obedecer o cronograma de confecção dos artefatos, em função do cronograma das obras aprovadas ou em execução, principalmente quanto a prazos; comunicar o Departamento de Obras ou ao superior hierárquico quaisquer ocorrências relativa aos serviços, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRÁULICA**

**ATRIBUIÇÕES:-** Coordenar, orientar e revisar as atividades exercidas por subordinados; executar tarefas próprias da função que ocupa, praticando dos trabalhos mais complexos; fiscalizar cargas e descargas de materiais, assinalando as notas após sua verificação; requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, instrumentos e equipamentos utilizados nos trabalhos a executar; fazer orçamentos e cálculos das necessidades de tempo e material a serem empregados; prestar conta do material gasto; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

**ATRIBUIÇÕES:** - Supervisionar, coordenar e executar atividades profissionais relacionadas com a confecção, montagem e tratamento de obras de carpintaria, e outras compatíveis com sua especialização; confecção, reparo e conservação de estrutura de madeira em geral, esquadrias, venezianas, carrocerias de veículos e similares, construção e reparo de peças simples de mobiliário; supervisão dos serviços dos Carpinteiros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE**

**ATRIBUIÇÕES:** - Acompanhar o recolhimento até destinação final junto ao Aterro Sanitário do lixo domiciliar; fiscalizar a limpeza final das obras realizadas tanto pelo Município como pelas empresas terceirizadas; fiscalizar os pontos de descarte irregulares do Município tomando todas as medidas necessárias inclusive elaboração de Boletim de Ocorrência, comunicando a Chefia imediata, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS**

**ATRIBUIÇÕES:** - Supervisão e controle da execução dos serviços de assentamento de guias e sarjetas, em comum acordo com o responsável pela Pavimentação Asfáltica; obedecer ao cronograma de obras fixadas para o seu setor, principalmente quanto a prazos; comunicar a Secretaria ou o seu superior hierárquico qualquer ocorrência relativa aos serviços; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:-** Controlar e organizar as equipes de serviços; elaborar levantamento de áreas, ruas e avenidas a serem pavimentadas e recapeadas; supervisionar a sinalização e preparo das vias para receberem a massa asfáltica, com lavagem e varrição, bem como quanto a aplicação e correções no nível do asfalto; orientar e fiscalizar a execução dos serviços terraplenagem, pavimentação e infra-estrutura, auxiliar no planejamento dos materiais a serem empregados na obra, acompanhando o consumo de materiais utilizados; realizar medições; verificar o andamento dos serviços executados; o cumprimento do cronograma, registrando os trabalhos executados em documento próprio de obra; Orientação e supervisão dos serviços de pavimentação, através de controle e fiscalização de

Página 18 de 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

obras e pavimentação executadas por terceiros com a Prefeitura Municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisionar, orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos de pavimentação e recapeamento; manter controle sobre localização, utilização e condições dos equipamentos e máquinas utilizados nos serviços que dirige; coordenar os serviços de terraplanagem, abertura e pavimentação de ruas, avenidas e logradouros públicos; administrar a execução de projetos de pavimentação das ruas e avenidas do Município; dirigir e supervisionar os trabalhos de reposição de calçamento; inspecionar, periodicamente, as estradas vicinais, tomando as medidas necessárias à sua manutenção; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DA SEÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisão, controle e execução dos serviços com as máquinas pesadas em geral, assim como a manutenção de esteira ou pneus, a óleo ou gasolina; consertos e regulagem das máquinas ou veículos pesados, inclusive seus implementos; orientar e fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e higiene do trabalho, cumprir as normas de controle interno exigidas à seção das áreas transporte e de oficina mecânica; orientar quanto a manter as máquinas em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; supervisionar os serviços de operação das máquinas de maior complexidade tais como, patrol, dentre outras máquinas a serviço da administração; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS**

**ATRIBUIÇÕES:** - Auxiliar na realização de todas as atividades afetas a Seção de Transporte; promover as anotações necessárias nas fichas de controle diário dos serviços, tarefas a unidades subordinadas a referida Seção; manutenção e controle do arquivamento de papeis, processos e demais documentos afetos a área de trabalho; atendimento ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259  
de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

expediente normal da unidade; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ENCARREGADO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS**

**ATRIBUIÇÕES:** - Responsável pelo abastecimento dos veículos e máquinas; controle de entrada e saída dos combustíveis nas bombas; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:** - Coordenar os serviços de lavagem, limpeza e lubrificação dos veículos da frota da Secretaria; orientar e fiscalizar a limpeza do ambiente de trabalho; zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS**

**ATRIBUIÇÕES:-** Assessoramento dos superiores hierárquicos na elaboração e supervisão direta das atividades das equipes de manutenção de veículos leves e pesados; planejamento das manutenções e reparos de veículos; registrar as informações técnicas e administrativas em fichas e relatórios; supervisionar as atividades, incentivando as equipes para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade às normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisionar, orientar e executar os trabalhos de borracharia, desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados; trocar pneus e remendar câmaras de ar;

Página 20 de 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**

**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; solicitar manutenção dos equipamentos conforme necessidade do serviço; controlar a organização de estoque de pneus, análise de inservíveis, distribuir as tarefas diárias aos subordinados; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**SUPERVISOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisionar os serviços de manutenção de estradas rurais; supervisionar e coordenar os levantamentos topográficos e organização do cadastro das estradas de rodagem municipais, assim como, dos estudos sobre drenagem e combate à erosão, nos planos de conservação e construção de estradas e rodagem municipal, supervisionar a remoção de solo e material orgânico, supervisionar drenagem de solo e executar a construção de aterros; acompanhar os estudos do solo para construção de estrada; efetuar o levantamento das condições das cercas protetoras, sinalização, revestimento, sistema de bueiro e terraplanagem; levantar as condições de conservação das ruas em terra; propor a limpeza de rios e canais; acompanhar e supervisionar construção e fiscalização de pontes e galerias, entre outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**

**ATRIBUIÇÕES:-** Supervisar e orientar a distribuição e fiscalização dos serviços de limpeza pública do município; programar e fiscalizar a varrição em todas as ruas e avenidas da cidade, de forma manual ou mecanizada; organizar a distribuição de turmas de limpeza por zonas previamente programadas, a fim de racionalizar os serviços; realizar a manutenção de mapas e registro de controle das áreas de serviços de limpeza; supervisionar e fiscalizar a coleta regular, o transporte e destinação final do lixo ordinário municipal; supervisionar as atividades de limpeza urbana, varrição de ruas, praças, parques e jardins, limpeza de meio-fio e calçadas, bocas-de-lobo, bueiros, coleta de material e limpeza urbana em geral, abertura de valas, córregos, esgotos pluviais; realizar, periodicamente, campanhas educativas através dos meios de mutirões e dias de faxina; realizar regularmente programas de limpeza urbana; coordenar e supervisionar a execução da lavagem em ruas, praças, escadarias, passeios públicos e outras áreas de uso da população, dependendo da necessidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**

**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

**ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA**

**ATRIBUIÇÕES:** - Coordenar e acompanhar os serviços de limpeza dos logradouros públicos e estradas vicinais; acompanhar as escalas de trabalho para a distribuição dos serviços e equipamentos aos servidores municipais; fiscalizar o cumprimento das medidas de segurança nos locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.”

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA**

**ATRIBUIÇÕES:** - Supervisão, orientação, distribuição e fiscalização dos serviços de limpeza dos logradouros e vias públicas; organização e distribuição das faxineiras e garis e turmas de limpeza por zonas previamente programadas e controle das áreas de serviços de limpeza; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Função em Comissão

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**TABELA III – CARGOS EFETIVOS**

**AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**

**ATRIBUIÇÕES:-** constituir o crédito tributário pelo lançamento relativo aos tributos municipais, decorrente do exercício de quaisquer tarefas de fiscalização dos tributos de sua competência, especialmente as realizadas por meio de exames de livros fiscais ou contábeis, quaisquer outros livros, documentos ou mercadorias, em poder do sujeito passivo ou de terceiros, podendo, para tanto, utilizar quaisquer métodos, processo de investigação ou auditoria de natureza tributária, que vise a apurar as circunstâncias e condições relacionadas com o fato gerador de obrigação tributária; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica; exigir a apresentação de livro, documento, programa, arquivo magnético e outros objetos de interesse da fiscalização, mediante notificação; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e de outros Municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; analisar, elaborar e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, nas respectivas esferas de competência, inclusive os

Página 22 de 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.259**  
**de 11 de julho de 2019.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 04/19)*

relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária: estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; proceder à representação por crime de sonegação fiscal ou contra a ordem tributária; assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as Autoridades superiores da Secretaria Municipal de Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vistas à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos; avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de demais servidores, relacionados à Administração Tributária; informar processos e demais expedientes administrativos; realizar análises de naturezas contábil, econômica ou financeira, relativas às atividades de competência tributária do Município; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; orientar o contribuinte em matéria tributária; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**PROVIMENTO:** Nomeação mediante aprovação em concurso público

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**ESCOLARIDADE:** Nível Superior

## COPEL - Comissão Permanente de Licitações

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

#### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 217/18

Contrato/Aditivo nº **048/2019**

Processo Administrativo nº 01.014/2019 anexo ao de nº 13.127/2018 – Tomada de preços 007/18

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UMA CAIXA D'ÁGUA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO MARIA LUIZA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra

Contrato nº. **159/2019**

Processo Administrativo n.º. 18.614/2019 – Pregão nº. 162/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 3.369,10 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. **188/2019**

Processo Administrativo n.º. 50.065/2018 – Pregão nº. 421/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C

Valor: R\$ 43.410,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 717 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 259/11

Contrato/Aditivo nº. **189/2019**

Processo Administrativo n.º 18.656/2019 - anexado ao de nº 16.527/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **IGREJA PRESBITERIANA DE BOTUCATU**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **192/2019**

Processo Administrativo n.º. 23.908/2019 – Pregão nº. 211/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COU TINHO MARTINS & CIA LTDA - EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 15.612,00 (Quinze mil, seiscentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. **210/2019**

Processo Administrativo n.º. 21.289/2019 – Pregão nº. 192/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COU TINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXTRATO DE TOMATE

Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 221 - Secretário Municipal de Educação

Contrato nº. **211/2019**

Processo Administrativo n.º. 22.289/2019 – Pregão nº. 193/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COU TINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FEIJÃO PRETO

Valor: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 221 - Secretário Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/18

Contrato/Aditivo nº. **212/2019**

Processo Administrativo nº. 24.134/2019 – Anexado ao Processo nº. 06.771/2018 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI RUY AMADO PIOZZO – VILA DOS LAVRADORES.

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/17

Contrato/Aditivo nº **217/2019**

Processo Administrativo nº 28.498/2019 anexo ao de nº 17.017/2017 – Pregão nº 154/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Aditamento: Aditivo de prazo.

### **RATIFICAÇÃO**

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **31.888/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 04 de Julho de 2.019.**

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **27.721/2019** anexado ao de nº **16.528/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 03 de Julho de 2.019.**

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.991/19** – Pregão Presencial **243/19**, nomeada pela portaria nº. 3.242 para as empresas:-

**PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP – ITENS 02, 03, 07, 08, 09, 12 à 14;**

**FARMACIA FLORACELL LTDA EPP – ITENS 05, 10 e 15;**

**FRACASSADO – ITENS 01, 06, 11 e 16.**

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
PREGOEIRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

#### **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.991/19** – Pregão Presencial nº **243/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de julho de 2019.

**ANDRE GASPARINI SPADARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ADJUDICAÇÃO**

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, por parte da equipe de apoio e falta de manifestação de recurso, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.181/2.019** – **Pregão 184/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3123 para a empresa:

**R. PACTO EIRELI ME, no item 01.**

Botucatu, 05 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**

**PREGOEIRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 20.181/2.019 - Pregão **184/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor BRUNO SEISIM GUSHI e a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de julho de 2.019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio e a ausência de manifestação de recurso, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.459/2.019 – Pregão 234/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3232, para a empresa:

**LBS FOODS EIRELI - EPP**, no item 01 – COTA PRINCIPAL.  
**LBS FOODS EIRELI - EPP**, no item 02 – COTA RESERVADA.

Botucatu, 05 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 25.459/2.019 – Pregão **234/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de julho de 2.019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO**

Em atenção ao disposto no artigo 22, §7º da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que em que pese o atendimento do requisito do §3º do artigo supracitado, houve patente desinteresse dos convidados na participação do certame, dessa forma, a repetição do mesmo só traria morosidade e gastos à administração, o que não atenderia o interesse público, portanto fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.254/19 – Concorrência Pública nº. 006/2019**, para a empresa, **ALMEIDA CURI E CIA. LTDA. ME**

Botucatu, 05 de julho de 2019.

**MARIA CRISTINA CURY RAMOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Face o constante dos autos do processo nº. **22.254/2019 – Concorrência Pública nº. 006/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº José Henrique Bassetto e Clodomar de Paula, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8985.

Botucatu, 05 de julho de 2019.

**MARIA CRISTINA CURY RAMOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **25.988/2019 – Pregão Presencial 241/19**, nomeada pela portaria nº 3.240, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

**LBS FOODS EIRELI EPP – ITEM 01.**

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.988/19 – Pregão Presencial nº 241/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de julho de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.452/2019** – Pregão nº **228/2019**, nomeada pela portaria n.º 3226 para as empresas:

**LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 01 e 02.

**MULT LEAD – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, nos itens 03, 04 e 05.

Botucatu, 05 de Julho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ**

**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 25.452/2019 – Pregão nº **228/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Ata de Registro de Preço nº 229/2019**

Processo nº. 20.182/2.019 - Pregão nº. 185/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	3.000	Arcelor	7,50	22.500,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
08	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	3.000	Arcelor	15,68	47.040,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
<b>VALOR TOTAL R\$ 69.540,00</b>							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES

<b>15</b>	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	1.000	<b>Arcelor</b>	7,50	7.500,00	<b>Comercial Concorrent Eireli Epp</b>
<b>16</b>	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	1.000	<b>Arcelor</b>	15,68	15.680,00	<b>Comercial Concorrent Eireli Epp</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 23.180,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 92.720,00</b>							

**Botucatu 04 de Julho de 2019**

**Ata de Registro de Preço nº 228/2019**

Processo nº. 20.182/2.019 - Pregão nº. 185/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

<b>COTA PRINCIPAL</b>							
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UN.</b>	<b>Quant</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>DETENTORES</b>
<b>01</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	br	3000	<b>Gerdau</b>	33,07	99.210,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>02</b>	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	2250	<b>Gerdau</b>	23,12	52.020,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>03</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 12,5MM - 1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	1875	<b>Gerdau</b>	49,82	93.412,50	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>

<b>04</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	1500	<b>Gerdau</b>	80,23	120.345,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>05</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	1500	<b>Gerdau</b>	131,31	196.965,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>06</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	375	<b>Gerdau</b>	211,83	79.436,25	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 641.388,75</b>							
<b>COTA RESERVADA</b>							
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UN.</b>	<b>Quant</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>DETENTORES</b>
<b>09</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	br	1.000	<b>Gerdau</b>	33,07	33.070,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>10</b>	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	750	<b>Gerdau</b>	23,12	17.340,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>11</b>	FERRO CONSTRUÇÃO - 12,5MM - 1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	625	<b>Gerdau</b>	49,82	31.137,50	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>

12	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	500	Gerdau	80,23	40.115,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
13	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	500	Gerdau	131,31	65.655,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
14	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	br	125	Gerdau	211,83	26.478,75	Mauro Amaral Souto Maior Me
<b>VALOR TOTAL R\$ 213.796,25</b>							
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 855.185,00</b>							

Botucatu 04 de Julho de 2019

#### Ata de Registro de Preço nº 230/2019

Processo nº 18.611/2019 - Pregão nº 159/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARAME (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	ARAME GALVANIZADO FIO BWG -14 -AÇO GALVANIZADO BITOLA 2,10 MM, BWG 14, 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 40 METROS / KG. MARCA: Gerdau	kg	700	19,40	13.580,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 13.580,00</b>	

Botucatu 04 de Julho de 2019

#### Ata de Registro de Preço nº 231/2019

Processo nº 18.611/2019 - Pregão nº 159/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCURRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARAME (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO 1,24MM BMG 18. MARCA: Belgo	kg	500	18,90	9.450,00	Comercial Concurrent Eireli Epp
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 9.450,00</b>	

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 225/2019**

Processo nº. 18.608/2.019 - Pregão nº. 156/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GARRAFAO TÉRMICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2 X 50 CM, COR BRANCA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ENGATE E 1 NIPLÉ.	Un.	100	Manluplast	2,68	268,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
05	FITA VEDA ROSCA PARA PROMOVER A VEDAÇÃO DE JUNTAS ROSCÁVEIS (PVC, CPVC OU METAL) EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE DIMENSÕES: LARGURA: 18MM ESPESSURA: 0,07MM COMPRIMENTO: 50M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DENSIDADE: 0,30G/CM3 NORMA: NBR 13124 FLAMABILIDADE: NÃO INFLAMÁVEL TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -90°C ATÉ 240°C.	Un.	200	Nova	3,50	700,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
06	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4 OU 25 MM; REGISTRO DE GAVETA BRUTO ; EM LATÃO OU BRONZE ; SEM CANOPLA ; DIÂMETRO DN 3/4 ; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA ; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072 ; NBR 14155.	Un.	100	Lightex	20,00	2.000,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.968,00</b>							

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 224/2019**

Processo nº. 18.608/2.019 - Pregão nº. 156/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GARRAFAO TÉRMICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	REGISTRO ESFERA PVC RÍGIDO MARROM 1/2; PRESSÃO MÁXIMA 10 KG/CM <sup>2</sup> ; MATÉRIA PRIMA PVC.	Un.	100	Viqua	5,95	595,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
03	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO - INCOLOR - 850G COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTE FORMALDEÍDOS, CETONA E RESINA DE PVC. .	fr	100	Corplastik	30,00	3.000,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
07	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1 , 1 1/4 E 1 1/2 E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40MM E 50MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO SIFÃO FECHADO 373MM E ABERTO 858MM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRANCO. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 90°C; CONFORME A NORMA NBR 14162.	Un.	200	Luconi	3,18	636,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
08	TORNEIRA BOIA 1/2" PARA CAIXA D' ÁGUA, TORNEIRA DE BOIA DE ALTA VAZÃO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO E OU LATÃO DE ELEVADA DUREZA. .	Un.	100	Viqua	18,85	1.885,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
09	TORNEIRA BOIA 3/4" PARA CAIXA D' ÁGUA, TORNEIRA DE BOIA DE ALTA VAZÃO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO E OU LATÃO DE ELEVADA DUREZA.	Un.	100	Viqua	18,85	1.885,00	Mauro Amaral Souto Maior Me

<b>10</b>	REGISTRO PRESSÃO BRUTO 3/4; REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; SISTEMA DE VEDAÇÃO POR HASTE DESLIZANTE; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; DIÂMETRO DN 3/4; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10071; NBR14151.	Un.	100	Lg Metais	18,70	1.870,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.871,00</b>							

**Botucatu 04 e Julho de 2019**

### **Ata de Registro de Preço nº 235/2019**

Processo nº. 23.599/2.019 - Pregão nº. 204/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES .

#### **COTA PRINCIPAL**

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UN.</b>	<b>Quant</b>	<b>MARCA SUCO / CHOCOLATE</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>DETENTORES</b>
<b>01</b>	KIT LANCHE, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA, PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR: - 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA ( MÍNIMO 20 G CADA FATIA ), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA ); - UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G); - UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G); - UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA).	Un.	26.250	<b>Maguari Nestle</b>	7,69	201.862,50	<b>Mauro de Barros Souto Maior</b>
<b>VALOR DA ATA R\$ 201.862,50</b>							

**Botucatu 04 de Julho de 2019**

**Ata de Registro de Preço nº 232/2019**

Processo nº. 18.612/2.019 - Pregão nº. 160/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TIJOLOS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

<b>COTA PRINCIPAL</b>							
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UN.</b>	<b>Quant</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>DETENTORES</b>
<b>01</b>	TIJOLO MACIÇO COMUM - (MILHEIRO) DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA DE 5,3CM X 9,0CM X 19CM, DE MASSA HOMOGENEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR PRENSAGEM E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS	mil	375	<b>Endo</b>	342,00	128.250,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>02</b>	TIJOLO BAIANO 6 FUROS - (MILHEIRO) BLOCO CERÂMICO DE 9,0CM X 14CM X 19CM – 6 FUROS . DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS	mil	75	<b>Endo</b>	441,00	33.075,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 161.325,00</b>							
<b>COTA RESERVADA</b>							
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UN.</b>	<b>Quant</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>DETENTORES</b>
<b>03</b>	TIJOLO MACIÇO COMUM - (MILHEIRO) DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA DE 5,3CM X 9,0CM X 19CM, DE MASSA HOMOGENEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR PRENSAGEM E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS	mil	125	<b>Endo</b>	342,00	42.750,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>04</b>	TIJOLO BAIANO 6 FUROS - (MILHEIRO) BLOCO CERÂMICO DE 9,0CM X 14CM X 19CM – 6 FUROS . DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS	mil	25	<b>Endo</b>	441,00	11.025,00	<b>Mauro Amaral Souto Maior Me</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 53.775,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 215.100,00</b>							

Botucatu 04 de Julho de 2019

**Ata de Registro de Preço nº 161/2019**

Processo nº 11.840/2019 - Pregão nº 070/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CAMPINAS MILITARY DEFENSE EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	11	<p><b>JAQUETA:</b> CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO 240, 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 180GR/M², HIDROREPELENTE, NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, REVESTIDA ENTRE O TECIDO DO CORPO E FORRO COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIESTER, GRAMATURA 60 GR/M², O FORRO DEVERÁ SER DE NYLON 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 113 GR/M², NA COR AZUL MARINHO PANTONE: 1008//517//5136, DEVE POSSUIR MATELASSÉ, E O DESENHO PELAS COSTURAS DEVERÁ SER LOSANGO, NA MEDIDA 6 X 6 CM. A JAQUETA DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 39MM NA BARRA DO CORPO E PUNHOS DA MANGA, A GOLA DEVERÁ SER DE 5 CM, O FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER TRATOR, NA MESMA COR DO TECIDO, BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA, QUE DEVE FICAR NO MÍNIMO 8 CM ACIMA DO PUNHO DO CORPO, ACABAMENTO EXTERNO LISO, ACABAMENTO INTERNO MATELADO, SEGUINDO O MESMO FORRO DA JAQUETA, DEVERÁ SER APLICADO NA PEÇA, DO LADO ESQUERDO, PATCH COM BORDADO ELETRÔNICO COM PARTE BRANCA EM TECIDO, O BRASÃO DA PREFEITURA NAS MEDIDAS 6,5 X 6,5 CM. ABAIXO DO BRASÃO DEVERÁ CONTER A ESCRITA "SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA" TODA EM CAIXA ALTA, FONTE ARIAL, TAMANHO 20, NA COR BRANCA; CONFORME MODELO ANEXO. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. SENDO:</p> <p><b>80 TAMANHO P            140 TAMANHO GG</b>  <b>150 TAMANHO M        25 TAMANHO EXGG</b>  <b>150 TAMANHO G</b></p> <p><b>MARCA:</b></p>	Un.	545	110,00	59.950,00	Campinas Military Defense Ltda Epp
	12	<p><b>JAQUETA TAMANHO ESPECIAL:</b> CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO 240, 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 180GR/M², HIDROREPELENTE, NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, REVESTIDA ENTRE O TECIDO DO CORPO E FORRO COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIESTER, GRAMATURA 60 GR/M², O FORRO DEVERÁ SER DE NYLON 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 113 GR/M², NA COR AZUL MARINHO PANTONE: 1008//517//5136, DEVE POSSUIR MATELASSÉ, E O DESENHO PELAS COSTURAS DEVERÁ SER LOSANGO, NA MEDIDA 6 X 6 CM. A JAQUETA DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 39MM NA BARRA DO CORPO E PUNHOS DA MANGA, A GOLA DEVERÁ SER DE 5 CM, O FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER TRATOR, NA MESMA COR DO TECIDO, BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA, QUE DEVE FICAR NO MÍNIMO 8 CM ACIMA DO PUNHO DO CORPO, ACABAMENTO EXTERNO LISO, ACABAMENTO INTERNO MATELADO, SEGUINDO O MESMO FORRO DA JAQUETA, DEVERÁ SER APLICADO NA PEÇA, DO LADO ESQUERDO, PATCH COM BORDADO ELETRÔNICO COM PARTE BRANCA EM TECIDO, O BRASÃO DA PREFEITURA NAS MEDIDAS 6,5 X 6,5 CM. ABAIXO DO BRASÃO DEVERÁ CONTER A ESCRITA "SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA" TODA EM CAIXA ALTA, FONTE ARIAL, TAMANHO 20, NA COR BRANCA; CONFORME MODELO ANEXO. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO.</p> <p><b>TORAX 150 CM, CINTURA 154 CM E ALTURA 93 CM.</b></p> <p><b>MARCA:</b></p>	Un.	6	144,00	864,00	Campinas Military Defense Ltda Epp
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 60.814,00</b>	

**Botucatu 05 de Julho de 2019**

**Ata de Registro de Preço nº 233/2019**

Processo nº 19.756/2019 - Pregão nº 180/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	BACON, PREPARADO COM CARNE CURADA, DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G. <b>MARCA: Frimesa</b>	kg	150	17,60	2.640,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
02	CARNE BOVINA, EM CUBOS TIPO ACEM, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, ESTAFILOCOCOS COAGULASE MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 <sup>5</sup> UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 5 KG ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PENSADO ENTRE 20 A 30KG E DISCRIMNADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO N° DO LOTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES). <b>MARCA: Estrela</b>	kg	450	14,90	6.705,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
03	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS E PARASITAS PH ATÉ 6,4 PROVA DE H2S NEGATIVO PROVA DE ÉBER NEGATIVO, ESTAFILOCOCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG CADA (VALIDADE 12 MESES). <b>MARCA: Cecilia</b>	kg	600	7,95	4.770,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
04	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA PREPARADA COM CARNE NÃOMISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), INSTR. NORM. 04/03/00 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. <b>MARCA: Irmãos do Valle</b>	kg	600	12,00	7.200,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp

05	PEITO DE FRANGO, RESFRIADO, DESOSSADO, COMASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). <b>MARCA: Santa Cecilia</b>	kg	610	14,00	8.540,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
06	SALSICHAS TIPO HOT-DOG, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, MIÚDOS SUÍNO, AÇÚCAR, GORDURA SUÍNA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AMIDO MAX (2%), ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCÓRBICO (INS 330), ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES NITRITOS E NITRATOS DE SÓDIO (INS 250 E INS 251), CONDIMENTOS NATURAIS, CORANTE URUCUM, PH ATÉ 6,4, PROVA DE H2S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, ESTAFILOCOCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTES DE 1KG A 3 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 06 MESES). <b>MARCA: Estrela</b>	kg	1.200	6,79	8.148,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 38.003,00</b>	

Botucatu 05 de Julho de 2019

#### Ata de Registro de Preço nº 226/2019

Processo nº 19.735/2019 - Pregão nº 179/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, FIRME INTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	150	8,50	1.275,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
02	CHEIRO VERDE EM MAÇO.	mç	200	2,80	560,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
03	QUIABO - KG	kg	250	6,50	1.625,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp

04	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG	un.	800	5,40	4.320,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
05	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G CADA.	kg	450	3,95	1.777,50	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
06	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG CADA.	pés	300	4,50	1.350,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
07	ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 G CADA.	pés	600	2,99	1.794,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
09	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	dz	1.700	3,50	5.950,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
10	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	kg	300	2,80	840,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
11	BATATA INGLESA	kg	500	4,00	2.000,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp

12	BATATA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 G CADA	kg	450	4,40	1.980,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
13	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 G CADA.	kg	450	3,50	1.575,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
14	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 G CADA	kg	800	4,30	3.440,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
15	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO APROXIMADAMENTE 230 G CADA.	kg	300	3,90	1.170,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
16	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280 G CADA.	kg	300	3,00	900,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
17	COUVE FLOR, DE PRIMEIRA, SEM FOLHAS, LIMPA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 700 G.	un.	250	5,50	1.375,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
18	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 G CADA	mç	250	3,40	850,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
19	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.	dz	1.800	3,15	5.670,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp

20	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 G.	kg	200	2,90	580,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
21	MAÇA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTADO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO	kg	1.500	4,95	7.425,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
22	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG	kg	1.500	2,90	4.350,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
23	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 G CADA.	kg	750	7,00	5.250,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
24	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG.	un.	800	14,00	11.200,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
26	PEPINO ÍNTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	450	2,90	1.305,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
27	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA	kg	450	3,00	1.350,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
28	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), PESANDO APROXIMADAMENTE 120 G.	kg	650	6,00	3.900,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 73.811,50</b>
--------------------	----------------------

Botucatu 05 de Julho de 2019

### Ata de Registro de Preço nº 199/2019

Processo nº. 17.755/19 – Pregão Presencial nº. 152/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **TRANSPORTE E COMERCIO BOTUCATUENSE LTDA ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MOVIMENTAÇÃO DE CAÇAMBAS, TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 5M³.	SERV	300	150,00	45.000,00	Transporte e Comercio Botucatuense Ltda Me
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>45.000,00</b>	

Botucatu 05 de Julho de 2019

### Ata de Registro de Preço nº 203/2019

Processo nº. 19.419/2.019 - Pregão nº. 165/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CANECAS PLÁSTICAS 300 ML, COM CABO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS (COR A DEFINIR)	Un.	6.000	Plasdorta	1,29	7.740,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
02	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, 1750 ML, MATERIAL VIRGEM	Un.	100	Palsnew	4,35	435,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.175,00</b>							

Botucatu 10 de Julho de 2019.

### Ata de Registro de Preço nº 234/2019

Processo nº. 20.183/2.019 - Pregão nº. 186/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CASAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOTAS EM PVC.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 35, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	50	Bracol	19,00	950,00	Casaplast Comercio de Plásticos Ltda EPP

<b>02</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 36, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	50	<b>Bracol</b>	19,00	950,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>03</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 37, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	50	<b>Bracol</b>	19,00	950,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>04</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 38, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	50	<b>Bracol</b>	19,00	950,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>05</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 39, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	100	<b>Bracol</b>	19,00	1.900,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>06</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 40, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	100	<b>Bracol</b>	19,00	1.900,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>07</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 41, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	100	<b>Bracol</b>	19,00	1.900,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>08</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 42, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	100	<b>Bracol</b>	19,00	1.900,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>09</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 43, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	100	<b>Bracol</b>	19,00	1.900,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>10</b>	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA Nº 44, FORRADA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ALTURA DO CANO NO MINIMO EM 28 CM, CONTENDO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	par	50	<b>Bracol</b>	19,00	950,00	<b>Casaplast Comercio de Palsticos Ltda EPP</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 14.250,00</b>							

Botucatu 10 de Julho de 2019

**PORTARIA****PORTARIA N.º 3408**

de 04 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 214/2019; Processo Administrativo nº 12.690/2019 – Pregão Presencial nº 073/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3409**

de 04 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 21.285/2019 – Pregão Presencial nº 188/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3410**

de 04 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.918/2019 - Pregão n.º 284/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3411**

de 04 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.919/2019 - Pregão n.º 285/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3412**

de 04 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 218/2019; Processo Administrativo nº 12.708/2019 – Pregão Presencial nº 078/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3413**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.828/2019 - Pregão n.º 286/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3414**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.829/2019 - Pregão n.º 287/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3415**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.830/2019 - Pregão n.º 288/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Ana Lúcia Forte Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3416**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.833/2019 - Pregão n.º 289/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**  
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3417**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.834/2019 - Pregão n.º 290/2019.
- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**  
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3418**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.835/2019 - Pregão n.º 291/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**  
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3419**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.836/2019 - Pregão n.º 292/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3420**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.837/2019 - Pregão n.º 293/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3421**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.838/2019 - Pregão n.º 294/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3422**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.839/2019 - Pregão n.º 295/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3423**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 32.841/2019 - Pregão n.º 296/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 3424**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.843/2019 - Pregão n.º 297/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 3425**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.844/2019 - Pregão n.º 298/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### **PORTARIA N.º 3426**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 32.845/2019 - Pregão n.º 299/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3427**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 32.846/2019 - Pregão n.º 300/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3428**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 224/2019, do Processo Administrativo n.º 31.888/2019 – Dispensa Licitatória art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 3429**

de 10 de julho de 2019.

**REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR, os servidores **José Henrique Bassetto e Clodomar de Paula**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 226/2019; Processo Administrativo n.º 31.888/2019 – Concorrência Pública n.º 006/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2019.

**Reginaldo Mariano da Conceição**

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

# CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU –SP

### PROCESSO ELETIVO PARA O CONSELHO TUTELAR – BOTUCATU RESULTADO PROVA ESCRITA E ENTREVISTA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA		
		PROVA ESCRITA	ENTREVISTA	TOTAL PONTOS
01	Rosemary da C. Carvalho	6,0	8,0	14,0
02	Marta Lucia dos Santos	5,6	8,0	13,6
05	Flavia R. Rossi C. Fioravante	6,0	7,5	13,5
08	Gleice Tatiane Barbosa	6,0	8,5	14,5
09	Neide Ap. Zonta	6,8	7,5	14,3
10	Sandra Maria Nicolau	6,0	8,5	14,5
11	Nilza Ap. Garavelo	8,0	7,5	15,5
14	Maria Angélica Paruker	5,2	7,5	12,8
15	Olivia T. Faria de Mendes	5,0	7,5	12,5
16	Ana Paula E. Rodrigues	7,2	8,0	15,2

### CLASSIFICAÇÃO FINAL POR NÚMERO DE PONTOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11	Nilza Ap. Garavelo	15,5	1º
16	Ana Paula E. Rodrigues	15,2	2º
10	Sandra Maria Nicolau	14,5	3º
08	Gleice Tatiane Barbosa	14,5	4º
09	Neide Ap. Zonta	14,3	5º
01	Rosemary da C. Carvalho	14	6º
02	Marta Lucia dos Santos	13,6	7º
05	Flavia R. Rossi C. Fioravante	13,5	8º
14	Maria Angélica Paruker	12,8	9º
15	Olivia T. Faria de Mendes	12,5	10º

Botucatu, 07 de julho de 2019

**COMISSÃO ELEITORAL**

## Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.830 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Pedreiro, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5862-9	Fabio Adriano Vaz	9151/2018	13/02/2019

PORTARIA Nº 38.831 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5895-5	Luciano Nery De Goes	30129/2019	23/03/2019

PORTARIA Nº 38.832 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5893-9	Jessica Carina Soares	30130/2019	13/03/2019

PORTARIA Nº 38.833 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5866-1	Sidney Garcia Neves	30126/2019	13/02/2019

PORTARIA Nº 38.834 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5883-1	Rafael Treviso de Oliveira	30125/2019	15/02/2019

PORTARIA Nº 38.835 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5943-9	Taisa Oliveira Finatti	30138/2019	16/05/2019

PORTARIA Nº 38.836 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Técnico de Imagem e Som, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5944-7	Rogério Aparecido Rosa Ferreira	30136/2019	17/05/2019

PORTARIA Nº 38.837 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5870-0	Eder Luiz da Silva	30127/2019	25/02/2019

PORTARIA Nº 38.838 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5801-7	Edson Alberto Camargo da Silva	30124/2019	18/02/2019

PORTARIA Nº 38.839 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5871-8	Ilton Danilo Zambrini	30121/2019	13/02/2019

PORTARIA Nº 38.840 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5865-3	Claudinei Fernando Jorge	30128/2019	13/02/2019

PORTARIA Nº 38.841 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5874-2	Guilherme Massarico	30122/2019	13/02/2019

PORTARIA Nº 38.842 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Enfermagem, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5939-0	Simone Aparecida de Souza Bonacio	30134/2019	22/05/2019

PORTARIA Nº 38.843 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5909-9	Bruno Rafael Lima dos Santos	30137/2019	09/05/2019

PORTARIA Nº 38.844 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5920-0	Talita Gabriele Lucreste Teles	30132/2019	21/04/2019

PORTARIA Nº 38.845 de 01 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5905-6	Veronica Aparecida Nascimento de Souza	30133/2019	18/05/2019

PORTARIA Nº 38.846 de 01 de julho de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NEUSA ANDREIA SILVESTRE DE OLIVEIRA, do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Prof. João Queiroz Marques.

PORTARIA Nº 38.847 de 01 de julho de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FERNANDA MARTIN OYAN, do CEI Prof. João Queiroz Marques para o CEI Jurema Ramos Cordeiro.

PORTARIA Nº 38.848 de 01 de julho de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDSON ANTONIO MARQUES, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas para a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 38.849 de 01 de julho de 2019 -

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RENAN FERNANDES COMIN, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 38.850 de 01 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> RITA DE CASSIA TOLEDO, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 38.851 de 01 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> MARINA DE ALMEIDA BARBOSA MELLO, para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 38.852 de 01 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DIOGO TOMAZELA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 38.853 de 01 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. THALISSON FERNANDES PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 38.854 de 01 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> YUMI HIRAKI, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 38.855 de 01 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> AMANDA CRISTINA SALGADO BUENO DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 38.856 de 01 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 38.062 de 01/03/19, que designou a servidora ROSA ELENA SEABRA GASPAS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 38.857 de 01 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.759 de 02/01/12, que designou a servidora LUCIANE DE CASSIA ARIA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 38.858 de 02 de julho de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/07/19, a Portaria nº 38.071 de 06/03/19, que designou a servidora PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Prof.<sup>a</sup> Elda Moscolliato. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Prof. Francisco Guedelha.

PORTARIA Nº 38.859 de 02 de julho de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/07/19, a Portaria nº 34.605 de 05/04/17, que designou a servidora DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIELLE ALINE SPADIM DE SOUZA, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 38.860 de 02 de julho de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/07/19, o item II da Portaria nº 38.247 de 02/04/19, que designou a servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI Claudeval Luciano da Silva.

PORTARIA Nº 38.861 de 02 de julho de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/07/19, o item II da Portaria nº 24.103 de 10/02/12, que designou a servidora MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI Claudeval Luciano da Silva. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 38.862 de 02 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RENAN FERNANDES COMIN, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.863 de 03 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> GIOVANA PAVAN ZULIANI ANDREOTTI, para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 38.864 de 03 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor KAZUO WILLIAN COUREL, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 03/07/2019 a 01/07/2021.

PORTARIA Nº 38.865 de 03 de julho de 2019 - ENQUADRAR, a partir desta data, a servidora ALECSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, da referência de vencimento CE-9 III "F" para CS-1 III "F".

PORTARIA Nº 38.866 de 04 de julho de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA MARIA DE JESUS VIEIRA, da EMEF Prof.<sup>a</sup> Nair Peres Sartori para o NAPE - Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira".

PORTARIA Nº 38.867 de 04 de julho de 2019 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora SILVIA ANDREIA FOGAÇA LIMONGIA passe a assinar SILVIA ANDREIA FOGAÇA.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM AEROPORTO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

05º lugar MICHAEL SANSAO CARDOSO PEREIRA

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

55º lugar ANA PAULA GONÇALVES CERQUEIRA

56º lugar ANA CAROLINA LEITAO LESSA

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

60º lugar MARINES ALVES FERREIRA DA COSTA

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

05º lugar THAIS REGINA PANIGUEL

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

30º lugar MAGALI APARECIDA RAMOS DE ALCÂNTARA

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

08º lugar RENATA CAMILA BRUSCHI ALONSO

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso

publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

17º lugar SERGIO JOSE DOS SANTOS

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 18.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

104º lugar THIAGO BUENO VIEIRA

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de tradução/ interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada e sinalizada, de forma simultânea ou consecutiva, ao vivo – via web, para as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Botucatu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital.

Valor Global: R\$ 16.788,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e oito reais)

Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 05 de agosto de 2019 e término em 04 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por menor ou igual período dentro do limite legal, mediante termo de aditamento.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FICHA Nº. 11

Data de assinatura: 10/07/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CRS COMERCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISORIAS E CONFECÕES DE CORTINAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material, para adequações do espaço físico da sala da TV Câmara, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital.

Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Prazo: A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços durante o recesso legislativo da Câmara Municipal de Botucatu, em um prazo de 9 dias que correrá a partir do dia 18 de julho de 2019. Devido à possibilidade de posteriores reparos após a finalização dos serviços, conforme mencionado no item anterior, o contrato possuirá uma vigência de 60 dias, contados a partir da data de sua

assinatura.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FICHA Nº. 19

Data de assinatura: 10/07/2019

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: orçamento – programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria (atendendo fase I AUDESP); compras, licitações e gerenciamento de contratos (atendendo fase IV AUDESP); administração de pessoal; portal do servidor (atendendo fase II e fase III AUDESP); patrimônio; almoxarifado; e portal da transparência.

Alteração: O prazo para conversão, instalação/implantação de sistemas, capacitação/treinamento de usuários será prorrogado em 32 (trinta e dois) dias, ou seja, até o dia 19 de julho de 2019. Será aplicado o mesmo prazo mencionado na Cláusula Primeira do presente aditamento para a implantação dos seguintes itens, do Edital do Pregão Presencial, especificados como “DESEJÁVEIS” do sistema de administração de pessoal: 5.2.1 - b, 5.2.4 – a, 5.2.9 – b, 5.2.10 – a.

Data de assinatura: 28/06/2019.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

**Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2018.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de Vale Compra Alimentos aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O prazo contratual fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2019 com término em 10 de agosto de 2019.

Data de assinatura: 05/07/2019

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

**Processo Licitatório – PREGÃO nº 172/2018.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de Vale Compra Alimentos aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$19.106,00 (dezenove mil e cento e seis reais) por mês, destinados aos 31 (trinta e um) servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu, devido ao reajuste anual do benefício, estabelecido pela Lei Municipal nº 6.080, de 11 de junho de 2019. O valor de que trata a presente cláusula é retroativo ao mês de maio e junho do corrente ano. O primeiro pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE, após a vigência deste Aditivo, será acrescido de R\$ 1.874,00 (mil e oitocentos e setenta e quatro reais) referente à diferença entre o valor constante no presente aditamento e os valores pagos nos meses de maio e junho.

Data de assinatura: 25/06/2019.

#### 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 10/07/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h15

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que inclui artigo 144-A na Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019, de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que concede o Título de Cidadã Botucatuense à Senhora Conceição Nunes da Silva Pilan.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 52/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Isolina Aliberti de Campos Leite, ocorrido no dia 6 de julho, aos 88 anos de idade.

Nº. 53/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sidinei de Jesus Soares Junior, ocorrido no dia 9 de julho, aos 40 anos de idade.

#### REQUERIMENTO

Nº. 671/2019- Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos com a finalidade de instalar mais bueiros na Rua Ângelo Maitan, próximo ao número 2.312, na esquina com a Rua Elias Joaquim, no Jardim Ouro Verde, melhorando a vazão das águas e evitando a inundação de imóveis no local.

Nº. 672/2019- Aatoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando revitalizar a "Praça do Lions", localizada na Rua Petrarca Bacchi, na Vila Maria, bem como elaborar um planejamento que possibilite à população utilizar melhor o espaço.

Nº. 673/2019- Aatoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informações sobre como está o andamento, a execução e os prazos da realização do objeto da proposta de convênio, autorizada pela Lei nº 5.973/2018, que visa realizar o recapeamento asfáltico da Rodovia Alcides Soares. Solicitando também a possibilidade de incluir a construção de acostamento na referida rodovia e a adequação da mesma, realizando o nivelamento asfáltico no trecho da ponte sobre o Rio Capivara.

Nº. 674/2019- Aatoria: ROSE IELO

Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal - solicitando realizar uma visita domiciliar na residência nº 153, na Rua Narciso Taborda, no Jardim Palos Verdes, visando averiguar as condições que propiciam a permanência de grande quantidade de pombos no local, conscientizar e orientar quanto aos problemas causados, bem como informar do que está contido no art. 98 da Lei Nº 4.904/2008, que proíbe alimentar e criar pombos.

Nº. 675/2019- Aatoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando providenciar melhorias na sinalização de trânsito e estudos para implantar redutores de velocidade do tipo lombada, ou outro dispositivo que possa disciplinar os condutores dos veículos, próximo ao cruzamento da Rua Raul Torres com a Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, na região da Vila Mariana.

Nº. 676/2019- Aatoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a manutenção da pintura do redutor de velocidade, do tipo lombada, da Rua Quintino Bocaiúva, no trecho entre a Rua Damião Pinheiro Machado e Rua Palmiro Biazon.

Nº. 677/2019- Aatoria: CULA

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando realizar melhorias na iluminação no entorno do Ginásio Municipal "Governador Mário Covas".

Nº. 678/2019- Aatoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando recolocar a placa de sinalização de "pare" na Rua Joaquim José Tarrento, esquina com a Rua Palleologe Guimarães, na Vila Ferroviária, visto que foi derrubada.

Nº. 679/2019- Aatoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando reforçar as pinturas da sinalização de trânsito, sendo as faixas de pedestres e indicação de parada obrigatória, nas proximidades do Colégio Santa Marcelina, em especial as localizadas próximo ao seu portão lateral, na Rua Coronel Fonseca.

Nº. 680/2019- Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar uma canaleta de concreto nas proximidades da Avenida Dr. Nahime Zacarias, na esquina com a Rua José Arnaldo Pires, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV).

Nº. 681/2019- Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando demarcar o local e implantar a cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Dr. Antônio Silva Cunha Bueno, próximo ao número 227, no Jardim Cristina.

Nº. 682/2019- Aatoria: ZÉ FERNANDES

Deputado Federal Tiririca - solicitando esforços em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar a fim de providenciar a aquisição de 1 (um) caminhão Munck com cesto aéreo de trabalho, para efetuar adequadamente os serviços mais pesados.

Nº. 683/2019- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na iluminação pública do Conjunto Habitacional Flora Rica, em especial próximo à grande área verde localizada na Rua Mauro Cesar Teixeira, nº 950.

Nº. 684/2019- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal Infraestrutura e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando realizar a reforma da pista de skate, localizada na praça "Dona Chiquita", no Jardim Planalto.

Nº. 685/2019- Aatoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal – solicitando realizar, de uma forma democrática, a revisão de todo zoneamento da cidade.

Nº. 686/2019- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru – solicitando implantar Casas Lotéricas nos bairros onde estão sendo construídos Conjuntos Habitacionais financiados pela Caixa Econômica Federal.

Nº. 687/2019- Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando

construir, com urgência, a mureta de proteção ao lado da grade da ponte localizada na Rua Ulisses Rossi Grassi, nas proximidades da esquina com a Rua Francisco Martins, na Vila Moreira.

Nº. 688/2019- Aatoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando providenciar os reparos necessários na iluminação da Praça Salim Raphael Abud, localizada nas margens da Rodovia Alcides Soares, no Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello (Cohab II).

Nº. 689/2019- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços visando pavimentar o acesso ao Bairro Califórnia II, em especial no trecho da Avenida dos Tucanos e Estrada Serra D'Água.

Nº. 690/2019- Aatoria: IZAIAS COLINO

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando providências e informações com relação às constantes quedas de energia no Condomínio Residencial Vale do Sol.

Nº. 691/2019- Aatoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar galerias de águas pluviais em toda a extensão da Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores.

Nº. 692/2019- Aatoria: JAMILA e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Major Matheus, em frente ao número 125.

Nº. 693/2019- Aatoria: CULA

Superintendente Regional da SABESP - solicitando prolongar a rede coletora de esgoto na Rua Professor Alfredo Franklin de Mattos, nas proximidades do nº 67, visando beneficiar todos domicílios que ainda não contam com esse serviço.

Nº. 694/2019- Aatoria: CULA

Responsável pela Agência do Banco do Brasil S.A. - Rua Major Matheus (6854) - solicitando disponibilizar um funcionário da agência para orientar e auxiliar a emissão de senhas nos totens digitais de autoatendimento, para os idosos e pessoas que tem dificuldade de operar esse tipo de equipamento.

Nº. 695/2019- Aatoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando providenciar a revitalização, o conserto da iluminação e dos bancos da "Praça dos Poetas" que fica na confluência das Ruas Mirabeau Camargo Pacheco e Carlos Eduardo de Almeida.

Nº. 696/2019- Aatoria: PAULO RENATO

Responsável pela Empresa Contersolo – Construtora de Obras LTDA - solicitando informar a data limite para liberação do trecho final para tráfego de veículos, da Rua

Dr. José Barbosa de Barros no Jardim Paraíso, bem como o motivo da demora tendo em vista todo o tempo de interdição e transtornos causados no trânsito das proximidades.

Nº. 697/2019- Aatoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar alambrado no entorno e iluminação no campo de areia para práticas esportivas localizado no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Nº. 698/2019- Aatoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando juntamente com a Secretaria competente, construir passeio público na Avenida Itália, no Parque São Domingos, mais precisamente nas proximidades dos Residenciais Brunello, Bella Itália e Bulgária.

Nº. 699/2019- Aatoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando diversas informações a respeito da implantação do Parque Linear junto ao Ribeirão Lavapés.

Nº. 700/2019- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre a construção da Unidade de Saúde, no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Nº. 701/2019- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando implantar braços de luz nos postes já existentes nas ruas Carlos de Rosa e Gilberto Pereira de Souza, no Conjunto Habitacional "Residencial Paratodos".

Nº. 702/2019- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos para implantar um campo de areia para prática de futebol e outros esportes próximo ao Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 703/2019- Aatoria: ABELARDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando realizar estudos a fim de recolocar os pontos de ônibus na Avenida Floriano Peixoto, próximo à Casa da Borracha, em ambos sentidos da via.

Nº. 704/2019- Aatoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a substituição dos abrigos de ponto de ônibus já instalados no município por outros de concreto, estruturando-os para garantir efetiva proteção das intempéries aos usuários do transporte coletivo.

Nº. 705/2019- Aatoria: ABELARDO

Prefeito Municipal – solicitando realizar estudos visando verificar os estabelecimentos que possuem guias rebaixadas em vagas de recuo, as quais não respeitam a metragem e que nestes casos, a guia seja erguida de forma que os veículos não obstruam a calçada e prejudiquem a circulação

dos pedestres.

#### MOÇÃO:

Nº. 93/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça Sérgio Moro, pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo mesmo durante sua trajetória como magistrado, quando atuou de maneira incisiva na luta contra a corrupção, bem como no início de sua trajetória à frente do Ministério.

Nº. 94/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações para a Clínica do Riso, nas pessoas dos coordenadores e voluntários, extensiva a todos os integrantes do Grupo, pelo excelente serviço prestado, levando, com seus voluntários, alegria e descontração a enfermos internados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Nº. 95/2019 - Autoria: CARREIRA, ROSE IELO, ALESSANDRA LUCCHESI, IZAIAS COLINO e JAMILA

Moção de Congratulações para a nova diretoria da Academia Botucatuense de Letras, na pessoa da acadêmica eleita presidente para o próximo período, Carmem Sílvia Martin Guimarães, extensiva a todos os demais membros da diretoria de respeitada instituição que atua no fomento da cultura botucatuense há 47 anos.

Nº. 96/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Moção de Congratulações para os professores e atletas da Academia Shaolin de Kung Fu pela conquista de 17 medalhas no “XXX Campeonato Paulista de Kung Fu”, ocorrido no dia 6 de julho.

Nº. 97/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações ao Dr. Lourenço Talamonte Neto, Delegado de Polícia, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública de Botucatu e região na elucidação de crimes das mais variadas naturezas e periculosidades, abdicando do seu lar e descanso em detrimento do bem comum dentro de sua esfera de responsabilidade na contribuição da ordem pública.

Nº. 98/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Diretor da Escola Estadual Prof. José Pedretti Neto, Senhor Joaquim Luiz Nogueira, em comemoração aos 50 anos de referida Instituição de Ensino, extensiva a todos os funcionários e colaboradores da escola que, ao longo de todos esses anos se dedicaram a arte de ensinar nossos jovens.

Nº. 99/2019 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o Secretário Municipal de Infraestrutura André Luiz Pares, como forma de homenagem a todos os serviços prestados por ele e sua equipe de servidores municipais no desenvolvimento de Botucatu desde que deixou sua função de carreira para assumir o cargo de Secretário Municipal e posteriormente o de Vice-

Prefeito, mantendo sua rotina de atividades sempre na linha de frente, garantindo a qualidade e gerando incontáveis milhões de reais em economia aos cofres do município.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Suprimido a pedido do vereador Paulo Renato.

#### ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0004/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o quadro de pessoal (readequação da estrutura administrativa de que trata a Lei Complementar nº 912/2011)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0005/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que acrescenta § 6º no artigo 134 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0019/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Mensagens e Emendas

VISTAS a pedido da vereadora Rose Ielo

PROJETO DE LEI Nº. 0031/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que acresce parágrafo único ao art. 1º. da Lei Municipal nº 5.974/18, que dispõe sobre o subsídio do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0044/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a doação de um lote de terreno à Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0041/2019 – de iniciativa do

vereador Izaias Colino que declara de Utilidade Pública a “Associação Beneficente Arte Real”

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0045/2019 - de iniciativa da Mesa da Câmara – que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2021 a 2024.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0046/2019 - de iniciativa da Mesa da Câmara – que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu para o período de 2021/2024.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 11 de julho de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



## CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de  
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal  
de Promoção  
da Igualdade Racial



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1505  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1492 | 3811-1508  
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
(14) 3811-3150  
educacao@educatu.com.br

### Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esportes@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
habitacao@botucatu.sp.gov.br  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248  
(14) 3811-1502  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1419  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

### Equipe Responsável

Cinthia Souza  
Daniel dos Santos  
Guilherme Torres  
Jader Rocha  
Mayara Pires



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO